

PORTARIA N.º 76.2008

“CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDORES DE CARGO EFETIVO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do Artigo 107 e Artigo 110 da Lei Complementar nº 16 de 01 de dezembro de 2006 e atendendo aos Protocolos nºs. 693, 694, 697, 698, 701, 702, 703, 704 e 705, **CONCEDE LICENÇA REMUNERADA a Servidores de Cargo Efetivo Para Concorrer a Cargo Eletivo Municipal**, abaixo relacionados:

- **Armindo Riske** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C;
- **Antonio Brasil dos Santos** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C;
- **Balduino Padilha da Silva** – Motorista, Padrão 02, Classe C;
- **Dirlei Bona** – Operário Especializado, Padrão 02, Classe D;
- **Gilmar Alves Martins** – Professor, Nível 01, Classe D;
- **João Carlos Winter** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A;
- **Joceli Fernandes dos Santos** – Motorista, Padrão 02, Classe A;
- **Sergio Biancon** – Mecânico, Padrão 03, Classe C;
- **Valdir Paplowski** – Operador de Máquinas, Reabilitado como Agente Administrativo (INSS), Padrão 03, Classe D.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito na data de **05 de julho de 2008**, conforme legislação em vigor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Municipal de Administração e Planejamento